



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01/2023, 06 de março de 2023.

Domingo Borges de Oliveira, Presidente da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 3º do Regimento Interno, faz saber que em Sessão Ordinária, foi aprovada e promulgada a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, autorizada a realizar Sessão Ordinária Itinerante no Distrito de Rio Toldo, no dia 30 de março de 2023.

§ 1º - A Sessão Ordinária a ser realizada no Distrito de Rio Toldo constará de:

I – Verificação de “quorum”, leitura e votação da ata da Sessão anterior, leitura da correspondência e das proposições enviadas à Mesa, no prazo máximo de 20 (vinte) minutos;

II - Grande Expediente (Oradores Inscritos) em livro próprio, com duração de, no máximo uma hora, ou seja, dividido em partes iguais entre as bancadas representativas na Câmara não podendo ser superior a 03 (três) oradores por bancada;

III – Discussão e votação da matéria constante na ordem do dia;

IV - Explicação pessoal, com 05 (cinco) minutos para cada orador; caso haja disponibilidade de tempo dentro do horário normal da Sessão.

§ 2º - A Sessão Ordinária do Distrito de Rio Toldo ficará submetida às normas do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas;

Art. 2º - Com a finalidade de possibilitar a realização da Sessão Ordinária a que alude esta Resolução, fica a Presidência da Casa Legislativa autorizada a contratar empresa de sonorização, para gravação e transmissão da Sessão Ordinária.

Art. 3º - A Sessão Ordinária será na Sede do Salão Comunitário São Miguel, localizada no Distrito do Rio Toldo.



Art. 4º - As despesas decorrentes desta Resolução terão suporte na seguinte dotação orçamentária:

01 Legislativa

01031 Ação Legislativa

0103100001 Execução da Ação Legislativa

0131000012.001 Manutenção das Atividades do Legislativo

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

CÂMARA DE VEREADORES DE GETÚLIO VARGAS, .. de de 2023.

Vereador Domingo Borges de Oliveira,

Presidente.

Vereadora Aquiles Pessoa da Silva,

1º Secretário.

Registre-se e publique-se

Cristiane Piccoli Dalapria,

Diretora Administrativa.



Getúlio Vargas – RS, 06 de março de 2023.

Prezados Colegas Vereadores:

Encaminhamos, em anexo, Projeto de Resolução nº 01/2023, que autoriza a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, a realizar Sessão Ordinária Itinerante no Distrito de Rio Toldo, no dia 30 de março de 2023

Assim, contamos com a aprovação dos Nobres Colegas do Projeto de Resolução.

Atenciosamente,

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas - RS

Mesa Diretora,

Vereador Domingo Borges de Oliveira,

Presidente.

Vereadora Aquiles Pessoa da Silva,

1º Secretário.